



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 7388/2020

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 5971511/2020, por meio do qual o Senhor Ramon Campos Cardoso apresenta denúncia acerca de possíveis irregularidades na Tomada de Preços nº 03/2018, Processo nº 44/2018, deflagrada pelo Município de Itacarambi.

Documento protocolizado sob o nº 6174211/2020 – emenda à denúncia.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Senhor Ramon Campos Cardoso,

Embora Vossa Senhoria tenha encaminhado, em 9/6/2020, o documento protocolizado neste Tribunal sob o nº 6174211/2020, verifica-se que as inconsistências presentes na documentação protocolizada sob o nº 5971511/2020 não foram sanadas em sua totalidade, uma vez que a documentação relativa à Tomada de Preços nº 03/2018, Processo nº 44/2018, está ilegível, deixando de atender à disposição constante no art. 312 do Regimento Interno.

Assim, intimo Vossa Senhoria a sanar, no **prazo de 10 (dez) dias**, estabelecido no § 1º do art. 302 da norma regimental, a inconsistência apontada, medida necessária à admissibilidade da denúncia, sob pena de arquivamento.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Senhor Ramon Campos Cardoso
Rua 31 de dezembro, nº 233 – Centro
CEP: 39.470-000 – Itacarambi / MG